



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3939/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.148, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.148, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que estabelece as diretrizes para elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável - PLS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação, em 29.02.2024, da Portaria GP.TRT4 nº 743/2024, que extinguiu a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e criou a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar prazos relativos à revisão do Plano de Logística Sustentável e a eventuais alterações nos planos de ação a ele relacionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7418/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quinto "CONSIDERANDO" da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.130/2022, que regulamenta as atribuições da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

Art. 2º Alterar o caput do artigo 5º e o inciso II do parágrafo único do referido dispositivo da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 5º O PLS será elaborado pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, que atua como Unidade de Apoio Executivo do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, nos termos do artigo 16 da Resolução CNJ nº 400/2021, com a participação das unidades do TRT4 diretamente envolvidas nos indicadores e metas do Plano.

[...]

II - Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

Art. 3º Alterar o artigo 9º da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão solicitará às unidades envolvidas na elaboração do PLS a indicação de objetivos e metas para o próximo ciclo de gestão, bem como a sugestão das ações a serem realizadas para o efetivo cumprimento do Plano.

Art. 4º Alterar o artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Caberá à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão consolidar as informações fornecidas pelas unidades envolvidas para a elaboração do Plano de Logística Sustentável referente ao novo ciclo de gestão, acompanhado dos respectivos planos de ação.

Art. 5º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O PLS e os respectivos planos de ação serão submetidos à deliberação do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Art. 6º Alterar o artigo 15 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Caberá à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão o monitoramento dos indicadores, metas e ações do PLS, nos termos do artigo 16 da Resolução CNJ nº 400/2021.

Art. 7º Alterar o § 3º do artigo 16 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º A Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão poderá solicitar os registros referidos no § 2º para fins de conferência dos dados informados.

Art. 8º Alterar o caput e o parágrafo único do artigo 17 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 17. Caberá à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão a compilação dos indicadores para envio ao Conselho Nacional de Justiça, via Sistema PLS-JUD, até o dia 30 do mês subsequente ao período de referência.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão autuará expediente próprio para registro dos dados enviados ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º Alterar o caput e o parágrafo único do artigo 18 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 18. Ao final do primeiro semestre do ano, após a atualização dos indicadores e iniciativas do mês de junho, que se encerra em 15 de julho, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão elaborará relatório resumido, contendo o desempenho do TRT4 no período, com a indicação das metas proporcionalmente não atingidas, acompanhado da manifestação das unidades responsáveis por tais metas a respeito de eventuais medidas a serem implementadas.

Parágrafo único. Quando da elaboração do relatório resumido, as unidades poderão realizar ajustes nas iniciativas que fazem parte dos planos de ação, até o dia 15 de julho.

Art. 10. Alterar o artigo 19 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. O relatório de que trata o artigo 18 e eventuais alterações nos planos de ação serão submetidos ao Comitê de Patrimônio Logística e Sustentabilidade até o dia 31 de julho, que deliberará a respeito das medidas a serem implementadas até o final do exercício para o atingimento das metas.

Art. 11. Alterar o caput do artigo 22 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, transformar o parágrafo único do referido dispositivo em § 1º, com alteração de texto, e acrescentar o § 2º, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 22. O Relatório de Desempenho Anual será elaborado pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e submetido para manifestação das unidades envolvidas até o dia 10 de fevereiro do ano subsequente ao período de referência.

§1º Quando da elaboração do Relatório de Desempenho Anual, as unidades serão instadas a definir as iniciativas dos planos de ação para o novo exercício.

§2º Os novos planos de ação serão submetidos ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, para deliberação até o dia 31 de março do respectivo ano.

Art. 12. Alterar o artigo 24 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. O Relatório de Desempenho Anual será publicado no sítio eletrônico do TRT4 e enviado ao Conselho Nacional de Justiça pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente ao período de referência, nos termos dos artigos 10, parágrafo único, e 11 da Resolução CNJ nº 400/2021.

Art. 13. Alterar o artigo 28 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. O pedido de revisão deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, acompanhado das alterações solicitadas e suas respectivas motivações até o dia 20 de março, para implementação no mesmo ano.

Art. 14. Alterar o artigo 29 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. A Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão consolidará as informações e encaminhará o pedido de revisão e as eventuais alterações nos planos de ação para deliberação do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade até o dia 31 de março do respectivo ano.

Art. 15. Alterar o artigo 33 da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. A Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão atualizará todos os mecanismos de controle a partir da publicação da nova versão do PLS.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 1: [Portaria 7269-2023 - Compilada](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1143, de 22 de março de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1383/2024, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5534, de 03-10-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10-10-2019, que designou a servidora SHEILA ROSANA OLIVEIRA (93777), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA nº 1162, de 25 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1491/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARIA ELIZABETE NUNES KLUSENER (94773), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1163, de 25 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1491/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DANIEL CASTAGNA LOVATO (99155), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da Vara

do Trabalho de Cruz Alta. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Vara do Trabalho de Cruz Alta para o Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1156, de 25 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1642/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MARCELO DELLA PACE DORNELLES (95559), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, da Seção de Inteligência e Monitoramento. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, acima referida. 3. CONCEDER ao referido servidor a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1157, de 25 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1642/2024, resolve: 1. CANCELAR, a contar da publicação, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, do servidor RENATO ANDRE PERES (32344), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006. 2. DESIGNAR o servidor RENATO ANDRE PERES (32344), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, da Seção de Inteligência e Monitoramento. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1121, de 21 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1322/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ALESSANDRO VITORIO MASCARELLO (115304), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 972, de 14 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 716/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LISETE MARIA KIST WIRTH (45845), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 973, de 14 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 716/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor GUILHERME DA COSTA HEIDERICH (120316), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande para a 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 990, de 15 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1319/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MIRIAM ISABEL GUIZZO (84530), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 991, de 15 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1319/2024, resolve: DESIGNAR o servidor CESAR DA COSTA MEDEIROS (86827), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1027, de 18 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1283/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JOSELAINE TURCHIELO CALEGARO (50148), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, mantendo sua lotação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1028, de 18 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1283/2024, resolve: DESIGNAR o servidor TIAGO ANTONIO RIGHI (118796), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1094, de 20 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1553/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ALEX DA FONSECA ROSA (91430), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1095, de 20 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1553/2024, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS GUILHERME VAN MEEGEN SILVA (92380), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1105, de 21 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1391/2024, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar de 28-04-2024, o item 2 da Portaria nº 873, de 07-03-2024, publicada no DEJT de 12-03-2024, que designou o servidor FELIPE PONTES CORRÊA (120758), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Frequência e Férias, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1106, de 21 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1391/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FELIPE PONTES CORRÊA (120758), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Frequência e Férias. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1107, de 21 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1391/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora PRISCILA MOSENA DE GODOY (102083), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico para a Seção de Frequência e Férias. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Assistente-FC02, na Seção de Frequência e Férias. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1108, de 21 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1391/2024, resolve: DESIGNAR, a contar de 28-04-2024, a servidora PRISCILA MOSENA DE GODOY (102083), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05, da Seção de Frequência e Férias, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1082, de 19 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1581/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor VICTOR FLÁVIO SANTANA DE ARRUDA (106984), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1083, de 19 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1581/2024, resolve: DESIGNAR a servidora PATRICIA POLICARPO DOS SANTOS (79014), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

**RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO
ORDINÁRIA ANUAL**

Anexos
Anexo 2: 1ª VT de Bagé
Anexo 3: 2ª VT de Bagé
Anexo 4: DCDF e CM de Bagé
Anexo 5: PAJT de Dom Pedrito

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	4
Relatório Inspeção Correcional	4